Silves era marcada pelas dificuldades. As restrições ao crédito, às fábricas corticeiras, que empregavam grandes quantidades de mão-de--obra, provocavam problemas sérios à população, a atividade industrial baseava-se bastante nestas fábricas, que começavam a entrar em falência (Duarte, 2010: 82). A situação foi-se gradualmente degradando e a Casa Bancária Castro, Marques & C.^a suspende pagamentos, entrando em processo de falência, em 1934. Foi então criada uma comissão liquidatária, onde estavam representados os credores da empresa, que elegeram João José Duarte por unanimidade. Porém, as divergências políticas desta personalidade face à situação política que se vivia na época acabaram por conduzir ao seu afastamento do processo, por pressão do subsecretário de Estado do Ministério das Finanças (Duarte, 2010: 368). O processo de falência prolonga-se no tempo. Em setembro de 1936,

a imprensa noticiava que a liquidação da Casa Bancária Castro, Marques & C.ª iria prorrogar-se até fevereiro de 1937. O representante do governo para acompanhar o processo de falência foi António Santos, que se viu na contingência de organizar uma operação de venda de propriedades da instituição para reunir os fundos necessários para cumprir obrigações preestabelecidas (Mendonça, 2011: 27).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Distrital de Faro, João Lopes Ramires Reis, livro de notas, n.º 409, fl. 9 v.; DUARTE, Maria João Raminhos, Silves e o Algarve: Uma História de Oposição à Ditadura, Edições Colibri, Lisboa, 2010; MENDONÇA, Artur, Contributos para a Expansão do Sistema Bancário no Espaço Regional (1874-1930): O Caso do Algarve [em linha], disponível em www: url http://www4. fe.uc.pt/aphes31/programa_full.html, Coimbra, 2011, pp. 26-27 [consultado em 6 de dezembro de 2011].

ABM

CASA BANCÁRIA HENRIQUE FIGUEIRA DA SILVA (1898?-1930)

Natural de Demerara (Guiana), Henrique Figueira da Silva (1868-1946) estabeleceu-se na cidade do Funchal, onde, segundo Luís Peter Clode, fundou, em 1898, uma casa bancária na Rua dos Murças (Clode, 1983: 444). No entanto, a dificuldade em determinar, com precisão, a data de origem e abertura da instituição de crédito ao público advém da escassez de fontes documentais, com a inexistência do respetivo processo no Arquivo Histórico do Banco de Portugal*, e na proliferação de datas apresentadas pelo juiz Carlos Henrique da Silva e Sousa, redator do relatório de liquidação da Casa Bancária (23 de fevereiro de 1935), que expressa a contrariedade em definir uma datação precisa

do início das transações, a partir dos registos escritos da mesma: «Henrique Figueira da Silva começou em 1902 a ser colectado como cambista; como banqueiro ou capitalista em 1909 e, apenas como banqueiro, de 1910 em diante. Em 10 de Maio de 1920 matriculou-se na Secretaria do Tribunal do Comércio da Comarca do Funchal, dizendo exercer o comércio bancário e outros ramos de negócio. Desse registo consta que o início das suas operações comerciais data de 1904.» Estabelecida no centro da cidade do Funchal, na Avenida do Dr. Manuel de Arriaga, em meados da década de 20 (Carita, 2003: 130), a Casa Bancária Henrique Figueira da Silva gozou de um crescimento e prosperidade no

520 Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias

Dicionario_Vol1.indd 520 27/11/13 16:58

mercado bancário madeirense, ao atingir o estatuto de principal guardião dos depósitos da população insular, sendo igualmente procurada para a mesma operação pelas caixas económicas anexas às associações mutuárias. Atendendo à evolução verificada nos anos de 1917 e 1918, o volume de verbas depositadas na referida casa de crédito pertencentes à Caixa Económica do Funchal quase quadruplicou, passando de 31 136\$26 para 123 724\$29. No que compete à Caixa Económica Montepio Madeirense, os depósitos auferiram, em 1919, o valor de 72 384\$46, depois de depositados somente 17 012\$36 em 1918 e 12 210\$04 em 1917. Os investimentos da Casa Bancária não se circunscreveram ao território insular, apresentando-se, em 1924, como acionista maioritário do Banco de Fomento Nacional*, que, à época, foi absorvido na fundação do Banco Português do Continente e Ilhas *. Este novo estabelecimento de crédito apresenta Henrique Figueira da Silva como o único consórcio do Banco para a ilha da Madeira, dividindo, no caso do arquipélago dos Açores, a responsabilidade por oito organismos bancários distintos (Biblioteca do Banco de Portugal, Relatório e Contas do Banco Português do Continente e Ilhas. 1.º Exercício de 1924, 1925). Com cerca de 10 000 depositantes, Henrique Figueira da Silva surge, no ano de 1930, como a principal instituição de crédito da praça madeirense, estendendo a sua influência pelo comércio e indústrias locais (Brasão, Abreu, 2008: 198; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 125, de 31 de maio de 1935). Os depósitos atingiram, em 31 de dezembro de 1929, a relevante quantia de 75 911 000\$00, conseguindo, segundo Carlos Henrique da Silva e Sousa, «para cima do dobro do total dos restantes bancos [madeirenses]» (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 125, de

31 de maio de 1935). A relação das suas propriedades, avaliadas em 1930, ostenta a elevada quantia de 19 557 000\$00, com destaque para os diferentes prédios da Rua da Imperatriz D. Amélia (3 615 000\$00), a Fábrica C. V. Madeira (2 150 000\$00) e a Fábrica de S. Filipe (6 000 000\$00), um complexo industrial de envergadura, com moagens, fábrica de açúcar e destilação de álcool (quadro). O ano de 1929 marca o início de um período de diferentes vicissitudes para a Casa Bancária Henrique Figueira da Silva, que culminou na suspensão de pagamentos e no consequente encerramento de portas, um ano depois, no dia 20 de novembro de 1930. Logo no mês de março de 1929, o semanário A Lanterna acusa a casa de crédito de falta de liquidez, atacando-a igualmente no que respeita à sua gestão. A Associação Comercial do Funchal, temendo as repercussões dos boatos na vida da economia insular, solicita o apoio político do governador civil José Maria de Freitas, embora sem resultados práticos, visto não ter conseguido, mesmo com alguma insistência, qualquer intervenção da sua parte para acalmar a opinião pública e restabelecer a normalidade na praça financeira, em perigo iminente de uma avalanche de levantamentos dos depósitos por parte da população (Carita, 2003: 138). O agradecimento de Henrique Figueira da Silva, pelas posições tomadas pela Associação Comercial do Funchal, é visível no mês de setembro de 1929, numa época em que circulou na cidade um manifesto com falsas insinuações sobre a sua pessoa e a casa de crédito de sua propriedade (Particular da Associação Comercial e Industrial do Funchal, Carta de Henrique Figueira da Silva ao Presidente da Associação Comercial do Funchal, de 19 de Setembro de 1930). As repercussões do crash da

Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias 521

Bolsa de Nova Iorque na ilha, em especial no sector agrícola, intensificaram o agravamento da saúde financeira da Casa Bancária, numa época em que se acentuaram as dificuldades de sobrevivência de empresas comerciais e industriais, sobretudo as ligadas à vinha e à cana-de--açúcar (Brasão, Abreu, 2008: 30-33). A cadência ritmada dos levantamentos dos depósitos, por parte da população, levou a que Henrique Figueira da Silva pedisse, em 17 de novembro de 1930, ao Banco de Portugal 500 000\$00 em redesconto, recebendo ainda, nesse mesmo dia, reforços da casa de crédito Sardinha & C.ª (150 000\$00) e da Blandy Brothers & C.^a (200 000\$00). Os esforços continuaram nos dias seguintes, no intuito de resolver os problemas de liquidez, embora não surtissem quaisquer efeitos benignos, visto que, na manhã do dia 20 de novembro, a Casa Bancária suspendeu os pagamentos e não mais abriu as suas portas. Seguindo uma informação dada ao ministro do Interior, em ofício de 27 de novembro de 1939, o governador civil mandou prender o Dr. Manuel Maria França, com a justificação de este se apresentar perante a opinião pública como o principal «responsável na campanha contra o crédito e solvabilidade do banco», enviando-o, após a sua libertação por falta de provas, para São Vicente, no norte da ilha, no intuito de mantê-lo afastado da cidade do Funchal. Com a suspensão de pagamentos do estabelecimento de Henrique Figueira da Silva, o pânico tomou conta do mercado financeiro madeirense, encetando-se uma corrida desenfreada da população aos depósitos, com efeitos corrosivos para a liquidez de algumas instituições, ao culminar em novas suspensões de pagamentos, levando mesmo a encerramentos definitivos. O papel do governo civil e do próprio Estado central, em

todo o processo relativo à Casa Bancária, é posto em causa por alguns autores madeirenses, pela atitude do governador ao não ter serenado a opinião pública, em março de 1929, ou mesmo por não ter sido realizada qualquer intervenção estatal, aquando das dificuldades de liquidez da Casa Bancária, no refluxo da crise de 1929 (Carita, 2003: 134; Brasão, Abreu, 2008: 175--176). Segundo o jornalista Aires Roque de Freitas de Albuquerque, o governo central demonstra «dois pesos e duas medidas», ao comparar o caso da Casa Bancária madeirense com o de uma conhecida casa de crédito da capital: «Já no ano de 1929, a Casa Bancária Henrique Totta, da Rua do Ouro, em Lisboa, de que era seu maior capitalista e director o grande industrial Alfredo da Silva [...], receando sérias dificuldades bancárias de livre e corrente movimento de levantamento dos depositantes, [...] solicitou ao Governo [...] um financiamento de setenta e cinco mil contos. A situação económica do estado era extremamente difícil, mas ponderando os riscos sociais duma recusa, Salazar acedeu ao pedido. A situação dum possível desemprego de milhares de operários, nas regiões do Barreiro e de Almada, levou Alfredo da Silva a convencer o ditador, neste caso restrito e alarmante, às portas de Lisboa. O mesmo caso das dificuldades económicas da Casa Bancária Henrique Figueira da Silva, a 517 milhas da Capital, não alarmou minimamente o Governo [...]» (Brasão, Abreu, 2008: 175-176.) Após a suspensão de pagamentos, o governo nomeou Eduardo Simões Dias Paquete para comissário do governo junto da Casa Bancária, função que desempenhou até 3 de janeiro de 1931, data em que foi substituído por Óscar Baltasar Gonçalves, para ocupar o mesmo cargo na Casa Bancária Sardinha & C.a (Diário do Governo, 2.a série, n.o 3, de

522 Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias

Dicionario_Vol1.indd 522 27/11/13 16:58

5 de janeiro de 1931). O período conturbado do 1.º semestre de 1931, com as Revoltas da Farinha e da Madeira apanhou a casa de crédito em plena suspensão de pagamentos, dificultando quaisquer possibilidades de reabilitação e consequente abertura de portas num prazo de 90 dias, já de si estendido pelas novas disposições assentes pelo Decreto n.º 19 212, de 8 de janeiro de 1931 que remodelaram a regulação do comércio bancário. Durante o governo da junta militar revoltosa da Madeira (4 de abril a 2 de maio) foram decretadas, em boletim oficial próprio, medidas respeitantes ao sector bancário, no intuito de provê-lo de maior liquidez, ao conceder novas moratórias de pagamentos por efeitos comerciais e restringindo a possibilidade de alguns levantamentos da parte dos depositantes. No dia 16 de abril, a mesma junta procedeu à prorrogação, em 90 dias, do prazo da moratória de suspensão de pagamentos à Casa Bancária Henrique Figueira da Silva, ao mesmo tempo que demitiu o seu comissário nomeado pelo governo, substituindo-o pelo diretor regional de Finanças do distrito do Funchal. O dia 2 de maio de 1931 marca o fim da sublevação dos militares, através da intervenção das tropas fiéis ao governo central, iniciando assim um período de relativa acalmia política, ainda que a crise económica e financeira se fizesse sentir, o que tornou inexequível a abertura de portas da Casa Bancária, cujo processo de liquidação foi decretado em 16 de setembro de 1931. Invocando a crise económica insular e a «necessidade de se estabelecer normas especiais que permitam fazer a liquidação com o menor prejuízo possível dos interessados», o citado diploma fixa o prazo de dois anos para o términos da liquidação, a partir da tomada de posse da comissão liquidatária (artigo 1.º), estabelecendo ainda as

prioridades fundamentais na distribuição das verba provenientes da liquidação (Decreto n.º 20 316, in Diário do Governo, 1.ª série, n.º 214, de 16 de setembro de 1931). A nomeação da comissão liquidatária foi outorgada em 23 de novembro de 1931, constituindo-se pelo presidente Dr. Juvenal de Araújo e os vogais Dr. Óscar Baltasar Gonçalves — comissário do governo —, António Augusto da Silva Pereira — representante dos credores — e o Dr. Manuel Pedro Nolasco Pontes Leça — representante da Casa Bancária Henrique Figueira da Silva. A visível instabilidade dentro da própria comissão comprova-se pelas demissões e sucessivas nomeações de novos presidentes, ao passarem pelo cargo, sucessivamente, José Brás Alves (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 12, de 15 de janeiro de 1932), Fernando Martins da Costa (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 179, de 3 de agosto de 1932), Artur Gonçalves da Silveira (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 212, de 12 de setembro de 1933) e Carlos Henrique da Silva e Sousa (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 229, de 2 de outubro de 1933). Os dois últimos beneficiaram das disposições impostas pelo Decreto n.º 22 836, de 17 de julho de 1933, assentes na concentração de todos os poderes da comissão liquidatária nas mãos do seu presidente, atribuindo o papel de fiscalizador ao comissário do governo e o mero estatuto consultivo aos vogais que representam os credores e a casa bancária, com uma justificação assente na dificuldade de liquidar os valores existentes da casa bancária no prazo fixado, devido a «constantes divergências» nos membros da comissão, salientando ainda que os «interesses a acautelar não podem estar à mercê de critérios diferentes, ditados por espírito de oposição, pelo desejo de entravar a marcha regular da liquidação da casa ou conse-

Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias 523

guir vantagens injustificadas» (Diário do Governo, 1.ª série, de 17 de julho de 1933). O moroso e complexo processo de liquidação, iniciado em outubro de 1931, estendeu-se até ao ano de 1936, através de duas moratórias concebidas pelo governo central (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 221, de 21 de novembro de 1933; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 283, de 3 de dezembro de 1934), sendo recheado de vicissitudes, contratempos e algumas irregularidades bem percetíveis. Desde logo, a própria liquidação da Casa Bancária, pedida pela comissão, apresenta o facto de, na realidade, esta não se encontrar em falência, tendo em conta os dados relativos do balanço de 31 de dezembro de 1931, que apresentam um ativo (87 033 505\$03) superior ao passivo (77 861 344\$97) em mais de 9 100 000\$00 (Brasão, Abreu, 2008: 197), numa posição claramente contra o disposto no artigo 23.º do Decreto n.º 19 212, de 8 de janeiro de 1931: «A comissão liquidatária, quando verifique que o activo é inferior ao passivo, requererá a falência. O tribunal limitar-se-á a declarar a falência, a classificá-la e, se for caso disso, a indiciar os falidos.» (Diário do Governo, 1.ª série, n.º 6, de 8 de janeiro de 1931.) Negligenciando o referido facto, a comissão liquidatária dá entrada, no Tribunal Judicial do Funchal, de um pedido de falência que, após análise de um coletivo de três juízes, recebeu uma sentença, por maioria (dois votos contra um), favorável às suas pretensões, dando assim continuidade a um longo e discutível processo de liquidação. O recurso à decisão anterior foi apresentado, em 2 de março de 1935, ao Tribunal da Relação de Lisboa por Henrique Figueira da Silva, que, após análise, revogou a deliberação tomada pela instância anterior, baseando-se na superioridade do ativo em relação ao passivo. Após recurso

interposto pela comissão liquidatária, o mesmo argumento foi utilizado pelo Supremo Tribunal de Justiça, que, em 3 de março de 1936, reafirma a impossibilidade de a Casa de Crédito se encontrar em falência a partir dos elementos que constam no balanço de 31 de dezembro de 1931 (Brasão, Abreu, 2008: 197). No dia 22 de abril de 1932, após participação do presidente da comissão liquidatária, José Brás Alves, Henrique Figueira da Silva foi preso pela polícia de investigação criminal, sendo igualmente pronunciados o seu irmão João Damasceno, o seu filho João Anselmo e um cliente da bancária Mário E. de Freitas. Após investigação do referido processo, decorrido no Tribunal da Comarca do Funchal, os suspeitos foram despronunciados em 15 de julho de 1933, numa decisão igualmente confirmada pelo Tribunal da Relação de Lisboa em 19 de janeiro de 1934 (Diário do Governo, 2.ª série, n.º 125, de 31 de maio de 1935). A nova organização do panorama bancário madeirense, levada a cabo por decreto em setembro de 1933, através da fusão de três instituições num novo organismo (Decreto-Lei n.º 23 026, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 207, de 12 de setembro de 1933), levantou expectativas, embora completamente goradas, de uma possível integração do capital da Casa Bancária Henrique Figueira da Silva no novo Banco da Madeira, como relata um artigo de opinião assinado por «Um Depositante», publicado, em 6 de dezembro de 1933, no periódico O Povo: «Para que a obra de saneamento da crise da Madeira terminasse [...], é urgente que suspendam imediatamente a praça dos valores pertencentes à Casa Figueira da Silva, isto em defeza da nova organização bancária, e que o senhor Ministro ordene telegraficamente ao senhor Juiz Presidente da Comissão Liquidatá-

524 Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias

Dicionario_Vol1.indd 524 27/11/13 16:58

ria [...] faça um estudo aos seus valores e apresente [...] um projecto da fórmula porque poderão ser anexados esses valores à nova organização bancária, aumentando o capital da mesma organização para a sua liquidação no prazo de cinco anos, dando possivelmente metade dos valores que ainda restassem, em acções do novo Banco da Madeira, e a outra metade entregue aos credores, durante cinco anos, como está estabelecido para os credores do Banco Sardinha e Banco

QUADRO — Relação das propriedades e prédios urbanos pertencentes ao banqueiro Henrique Figueira da Silva (1930)

Avenida do Dr. Manuel Arriaga (sede da casa bancária)	900 000\$00
Rua dos Murças, 12 a 18; 13 a 17 (instalação da agência de vapores)	1 000 000\$00
Rua dos Tanoeiros, 34 a 38	90 000\$00
Largo do Pelourinho, depósito de açúcar da Fábrica S. Filipe, 2 e 16	1 500 000\$00
Rua do Dr. Vieira (instalação da banda distrital)	350 000\$00
Beco das Angústias, 5 e 7	25 000\$00
Rua da Princesa D. Amélia, 35 e 37	170 000\$00
Sítio da Ponta da Cruz (freguesia de São Martinho)	320 000\$00
Rua da Imperatriz D. Amélia, 64 a 66; 72 a 82; 87; 96 a 102; Quinta da Penha (86 a 92 — residência)	3 615 000\$00
Sítio das Laginhas	150 000\$00
Caminho das Tílias (freguesia do Monte)	2 000\$00
Sítio do Rebentão (Terreiro da Luta)	20 000\$00
À Ribeira de São João, São Pedro (entre a capela e a guarida)	330 000\$00
Freguesia da Calheta (Fábrica da Serra d'Água)	250 000\$00
Sítio da Fajā (freguesia da Calheta)	10 000\$00
Quinta da Conceição (freguesia do Estreito da Calheta)	650 000\$00
Sítio da Cruz (concelho da Calheta)	100 000\$00
Sítio dos Barcelos (freguesia de São Martinho)	50 000\$00
Consolação (próximo da Levada de Santa Luzia)	60 000\$00
Rua de C. Heredea, 58 a 60	55 000\$00
Rua de Veiga Pestana, 49 a 57	240 000\$00
Santo da Serra	120 000\$00
Arsenal (a sul da «Madeira Eléctrica»)	450 000\$00
Rua de São Pedro, 22 (armazém de vinhos)	180 000\$00
Rua do Sabão, 48 a 52	20 000\$00
Avenida de António José de Almeida, 19 e 25; Rua dos Murças, 21 a 25; Avenida de Manuel Arriaga, 36 a 38	300 000\$00
Rua das Maravilhas, 56	30 000\$00
Estreito da Calheta	20 000\$00
Serra do Estreito da Calheta	50 000\$00
Rua do Arcebispo D. Aires (Fábrica Lealdade)	350 000\$00
Fábrica S. Filipe	6 000 000\$00
Fábrica C.V. Madeira	2 150 000\$00
	19 557 000\$00

Fonte: Marote, 1966; Brasão, Abreu, 2008: pp. 198-199.

da Madeira.» (Um Depositante, 1933: 1.) Meses antes, em fevereiro do mesmo ano, o citado periódico foi alvo dos serviços estatais de censura, aquando da tentativa de publicação de um artigo do jornalista Amâncio Franco Olim Marote sobre a casa bancária em questão, com o intuito de apresentar os dados contabilísticos de dezembro de 1931, que demonstram a sua situação financeira à época do início da liquidação, com o ativo a sobrepor-se ao passivo (Brasão, Abreu, 2008: 197). Ainda que o processo de liquidação fosse amplamente contestado, contestação essa ganha em instância superior, tais protestos não conseguiram parar a venda do património e o respetivo pagamento aos seus credores. Já em 1933, o vice-presidente da Associação Agrícola da Madeira, Ramon Honorato Correia Rodrigues, comenta o panorama económico regional após a venda das propriedades pertencentes a Henrique Figueira da Silva: «O Hilton arrrematou a fábrica de açúcar e álcool, o Blandy as moagens e muitos prédios. O principal movimento bancário foi para o Blandy. Também os mostos baixaram no ano seguinte para os 50% [...] e os ingleses, libertos do seu maior adversário, foram comprando o que puderam, não somente do espólio de Henrique Figueira [da Silva], como também de algumas firmas que ele financiava e que foram arrastadas pelas perturbações.» (Idem: 34.)

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Particular da Associação Comercial e Industrial do Funchal, carta de Henrique Figueira da Silva ao presidente da Associação Comercial do Funchal, de 19 de setembro de 1930; Arquivo Regional da Madeira, «Governo Civil», livro 15, ofício n.º 480; Biblioteca do Banco de Portugal, Banco Português do Continente e Ilhas, Relatório e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Concelho Fiscal, 1.º Exercício Findo

em 31 de Dezembro de 1924, Tip. Empresa do Anuário Comercial, 1925; Anuário Estatístico de Portugal, 1919, Lisboa, Imprensa Nacional, 1924; BRASÃO, Maria Elisa de França, e ABREU, Maria Manuela, A Revolta da Madeira 1931, 2.ª ed., Funchal, DRAC, 2008; CARITA, Rui, Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1933-2002), Lisboa, Edicarte, maio de 2003; CARITA, Rui, e MELLO, Luís de Sousa, Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1836-1933), Lisboa, Edicarte, maio de 2002; CLODE, Luís Peter, Registo Bio-Bibliográfico de Madeirenses, Séc. XIX e XX, Funchal, Caixa Económica do Funchal, 1983; MAROTE, A. F. de Olim, «Nótulas», in Diário da Madeira, 31 de dezembro de 1966; SILVA, Fernando Augusto da, e MENESES, Carlos A., Elucidário Madeirense, vol. I, Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1978; SILVA, Fernando Augusto da, O Arquipélago da Madeira na Legislação Portuguesa, Funchal, MCMXLI; SOARES, João, A Revolta da Madeira: Documentos, Lisboa, Perspectivas & Realidades, abril de 1979; UM DEPOSITANTE (pseud.), «Questões regionais — Carta Funchal, 30 de Novembro de 1933», in O Povo, 6 de dezembro de 1933. Legislação: Decreto n.º 5, Boletim Oficial, n.º 2, de 14 de abril de 1931; Decreto n.º 7, Boletim Oficial, n.º 3, de 16 de abril de 1931; Decreto n.º 10 634, Diário do Governo, 1.ª série, de 20 de março de 1925; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 276, de 25 de novembro de 1930; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro de 1931; Decreto n.º 19 212, Diário do Governo, 1.ª série, n.º 6, de 8 de janeiro de 1931; Decreto n.º 20 316, Diário do Governo, 1.ª série, n.º 214, de 16 de setembro de 1931; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 271, de 23 de novembro de 1931; Decreto n.º 20 736, Diário do Governo, 1.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro de 1932; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 12, de 15 de janeiro de 1932; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 179, de 3 de agosto de 1932; Decreto-Lei n.º 22 836, Diário do Governo, 1.ª série, de 17 de julho de 1933; Decreto-Lei n.º 23 026, Diário do Governo, 1.ª série, n.º 207, de 12 de setembro de 1933; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 212, de 12 de setembro de 1933; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 229, de 2 de outubro de 1933; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 272, de 21 de novembro de 1933; Decreto-Lei n.º 23 673, Diário do Governo, 1.ª série, n.º 62, de 16 de março de 1934; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 283, de 3 de dezembro de 1934; Diário do Governo, 2.ª série, n.º 125, de 31 de maio de 1935.

DMF

526 Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias

Dicionario_Vol1.indd 526 27/11/13 16:58

CASA BANCÁRIA J. & F. MENDONÇA (1915-1936)

Desde 1905 que se pode encontrar, em Olhão, um agente bancário que representava várias instituições bancárias, mas desenvolvia ainda atividade como agente de seguros e como negociante. Em 1909, era agente do Banco de Portugal em Olhão e de mais duas instituições financeiras. Além disso era referenciado como produtor de sal na mesma localidade. Em 1915, já representava cinco instituições financeiras na referida localidade algarvia. Chegados a 1920, agenciava quatro bancos nacionais, aumentando novamente para cinco em 1925. Ao longo da sua existência manteve uma relação de continuidade com cinco instituições financeiras nacionais, o Banco de Portugal, o Banco Aliança, o Banco do Alentejo, o Banco Comercial de Lisboa e o Banco Nacional Ultramarino. Só em 1930 alarga o conjunto das instituições que representa e passa a ser mandatário de 16 organizações bancárias, sendo nesse período o mais representativo dos agentes bancários em Olhão. Durante este processo, em que desenvolveu esta atividade, transformou-se também em casa bancária. A Casa Bancária J. & F. Mendonça desenvolveu atividade até março de 1936, quando suspendeu os pagamentos (O Algarve, 1940: 1). O governo nomeou um fiscal para acompanhar o processo de liquidação da Casa Bancária e nomeou o advogado João da Rocha Cardoso. Em outubro de 1936, foi constituída a comissão liquidatária, indicada pela Inspeção de Comércio Bancário, que era composta por um representante dos sócios da empresa (Joaquim Duval de Sousa Pestana), um representante dos credores (António dos Reis Almodôvar) e o delegado do governo (Mendonça, 2011: 23-24). O principal responsável pela criação desta Casa Bancária era irmão do político e militar olhanense João Carlos Mendonça (1881-1938), que foi presidente da Câmara Municipal de Olhão a partir de 1923, mas acerca do qual se desconhecem dados biográficos (Villares, 2004: 358-362). A falência desta casa bancária, como de quase todas as instituições da época, foi envolta em polémicas, boatos e suspeitas que sempre envolvem estas situações e a Casa Bancária de Olhão não escapou a esta situação.

BIBLIOGRAFIA

MENDONÇA, Artur, Contributos para a Expansão do Sistema Bancário no Espaço Regional (1874-1930): O Caso do Algarve [em linha], disponível em www: url http://www4.fe.uc.pt/aphes31/programa_full.html, Coimbra, 2011, pp. 23-24. [consultado em 28 de dezembro de 2011]; VILLARES, João, Quem é Quem em Olhão? Livraria Clinar, Olhão, 2004, pp. 358-362.

ABM

CASA BANCÁRIA JOÃO JOSÉ RODRIGUES LEITÃO (187?-1878)

Fundada na primeira metade da década de 70 do século XIX, a firma João José Rodrigues Leitão — conhecida igualmente por João José Rodrigues Leitão e Filhos (*Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 125, de 31 de maio de 1935: 2592) —

veio colmatar a inexistência de estabelecimentos de crédito na cidade do Funchal, após diferentes intentos que não obtiveram o sucesso, reformando o panorama financeiro insular que assentava, sobretudo, em empréstimos a

Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX Instituições Bancárias 527

Dicionario_Vol1.indd 527 27/11/13 16:58